



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução Conjunta nº 13/2020** - Dispõe sobre aprovação da parceria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social com a Vara Única da comarca de São Benedito para implementação do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento - Estreitando Laços.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E1HC4ERJ3DJ8YTC6JIP1G

## Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
SÃO BENEDITO- CE**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 13/2020**

Dispõe sobre Aprovação da Parceria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social com a Vara Única da Comarca de São Benedito para Implementação do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento - Estreitando Laços.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 09/2020 que institui o Programa de Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento - Estreitando Laços – na Comarca de São Benedito-CE;

**CONSIDERANDO** o direito a convivência familiar e comunitária disposto no Art. 40 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** e reconhecendo que a implementação do programa do apadrinhamento representa política capaz de resultar em significativo benefício às crianças e adolescentes acolhidos, sobretudo nos âmbitos afetivo, psicológico e material;

**CONSIDERANDO** a manifestação de apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social ao Programa “Estreitando Laços” na Comarca de São Benedito-CE;

**CONSIDERANDO** a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 12 de novembro de 2020.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º: APROVAR** a parceria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social com a Vara Única da Comarca de São Benedito para Implementação do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento - Estreitando Laços, nos termos da Portaria 09/2020 do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito, Dr. Cristiano Sousa de Carvalho.

**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 12 de novembro de 2020.

**OSMAR GOMES DA SILVA**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**São Benedito – CE.**